

PROCESSO SEI Nº 23243.007954/2019-12  
DOCUMENTO SEI Nº 0630162

### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 14/2019/PROEX, DE NÚCLEOS TEMÁTICOS DE EXTENSÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna públicos os resultados de seleção do Edital 14/Proex/IFRO, de 22 de maio de 2019.

N.	Proponente	Projeto	Origem	Pont.	Custeio (Taxa B.) (R\$)	Bolsas (R\$)		Total (R\$)	Resultado
						Nível Médio	Nível Superior		
1	Alan Andrade Mesquita	Núcleo de Extensão ao Apoio da Agricultura Familiar na Produção de Leite	C. Colorado do Oeste	32,25	3.048,32	4.000,00	0,00	7.048,32	Não aprovado, pois não se enquadra no edital 14/2019. Pode ser ajustado (conforme o parecer dos avaliadores) ao Edital 14 ou ao 13/2019/Proex.
2	Carlos Andre Trindade de Oliveira	Educação Inclusiva e Multicultural	C. Guajará-Mirim	63,50	1.790,00	2.000,00	4.000,00	7.790,00	Aprovado condicionalmente, conforme o parecer dos avaliadores.
3	Hedi Carlos Minin	Implantação do Núcleo Temático CâmeraEx: Tecnologias e Mídias na Educação	C. Colorado do Oeste	78,50	5.000,00	0,00	8.000,00	13.000,00	Aprovado condicionalmente. Ajustar conforme o parecer dos avaliadores.
4	Iza Reis Gomes Ortiz	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Escrita e Produção Científica	C. Porto Velho Calama	70,75	1.400,00	0,00	8.000,00	13.000,00	Aprovado condicionalmente. Ajustar conforme o parecer dos avaliadores.
5	Marcela dos Santos Lima	Cine-IFRO	C. Guajará-Mirim	66,00	700,00	2.000,00	4.000,00	6.700,00	Aprovado condicionalmente, conforme o

									parecer dos avaliadores.
6	Marcos Aurelio Borchardi	Projeto de Constituição do Núcleo Temático Territórios da Cidadania em Ação Sustentável no Estado de Rondônia	C. Porto Velho Zona Norte	66,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	Aprovado condicionalmente, conforme o parecer dos avaliadores. Falta anexar o projeto e os planos de trabalho dos bolsistas, bem como planejar e discriminar os itens de custeio, se houver.
7	Maria de Fatima Fernandes	Formação de Professores: Viveiro Comunitário como Ferramenta de Ensino de Ciências, Biologia, Química e Matemática	C. Guajará-Mirim	75,00	5.000,00	0,00	8.000,00	13.000,00	Aprovado condicionalmente. Ajustar conforme o parecer dos avaliadores.
8	Rosa Martins Costa Pereira	Educação, Arte e Interculturalidade (EduCultura)	Reitoria	49,00	5.000,00	0,00	6.000,00	11.000,00	Aprovado condicionalmente. É necessário ajustar conforme o parecer dos avaliadores.
9	William Kennedy do Amaral Souza	Trabalho-Educação, Economia e Cultura em Povos e Comunidades Tradicionais no Vale do Guaporé	C. Colorado do Oeste	35,00	5.404,80	4.000,00	0,00	9.404,80	Não aprovado, pois não se enquadra no edital 14/2019. Pode ser ajustado (conforme o parecer dos avaliadores) ao Edital 14 ou ao 13/2019/Proex.
Total (R\$)					27.343,12	12.000,00	46.000,00	88.943,12	Saldo do Edital: R\$ 21.056,88

**Observação:** Embora, nas avaliações por projeto, os avaliadores tenham mencionado corretamente a necessidade de ajustar os valores totais das bolsas ao limite de R\$ 6.000,00 por projeto, podem ser mantidos os valores de até R\$ 8.000,00, por haver saldo na rubrica, na soma de despesas de todos os projetos.

Os projetos aprovados parcialmente são aqueles com equívoco na previsão de despesas; aprovados condicionalmente são os que dependem de adequação para serem classificados. Os projetos “aprovados parcialmente” e “aprovados condicionalmente” devem ser corrigidos durante a fase de recursos, no SUAP, conforme o parecer dos avaliadores

e as notas de rodapé deste documento. Neste processo, é preciso: 1) fazer as correções recomendadas e os ajustes necessários, no SUAP; 2) anexar o projeto corrigido em sua nova versão, em PDF, na aba “Anexos” do sistema. Caso haja algum impedimento confirmado pela comissão avaliadora, podem-se enviar as correções ao e-mail [cisp@ifro.edu.br](mailto:cisp@ifro.edu.br).

Os recursos serão aceitos até o dia 26 de julho de 2019, pelo SUAP. Estes resultados englobam a inscrição, pré-avaliação e avaliação dos projetos. A fase de pré-avaliação envolveu a devolutiva dos projetos aos proponentes para adequações, mas nem todas foram feitas, de modo que devem ser realizadas nesta fase dos recursos.

As dúvidas devem ser remetidas o mais breve possível à Proex, pelo e-mail [cisp@ifro.edu.br](mailto:cisp@ifro.edu.br) ou pelos telefones (69) 2182-9613 e 2182-9629.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 24/07/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0630162** e o código CRC **157E9FD4**.